

-----Sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Pedrógão Grande, do mês de março. -----

-----Aos 31 de Março de 2023 (sexta-feira) pelas dezasseis horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Pedrógão Grande, realizou-se uma Sessão Extraordinária deste Órgão Deliberativo, com a seguinte Ordem do Dia. -----

Propostas da Câmara Municipal: -----

1. Apresentação, apreciação e votação da proposta “**Novos Estatutos, Regulamento Interno e Regulamento Eleitoral da Associação Pinhais do Zêzere. Aprovação dos Encargos e Compromissos Financeiros para o Município**”. -----
2. Apresentação, apreciação e votação da “**Proposta de Participação do Município de Pedrógão Grande na Cortiçada Art Fest-Laboratório para a Gestão Integrada de Arte na Paisagem, Associação de Direito Privado sem Fins Lucrativos**”. -----
3. **Intervenção do Público.** -----

-----Os Membros da Assembleia Municipal registaram as suas presenças no respetivo “Livro de Ponto”.

-----O Membro da Assembleia Municipal senhor Dr. **José Miguel de Jesus Pereira Barão**, justificou a sua ausência, tendo sido substituído pela Dr.ª **Mafalda Inês David Coelho**. Os seguintes Membros Dr.ª **Maria Margarida David Lopes Guedes** e Dr. **António José Figueira Domingues**, justificaram também as suas ausências. A Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão Grande D. **Maria de Fátima Simões Neves**, fez-se substituir pelo senhor **Vítor Manuel da Graça Cravo** (Tesoureiro da Junta de Freguesia) e o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Facaia senhor **António José Dinis Henriques**, substituído pela Dr.ª **Ana Sofia Dias Ferreira** (Secretária da Junta de Freguesia). -----

-----O senhor **Vítor Manuel da Graça Cravo** tomou posse e fez o respetivo juramento. -----

-----A Mesa da Assembleia Municipal é constituída pelos senhores: Dr. **Raúl José Piedade Baptista Garcia** Presidente da Assembleia Municipal que presidiu à sessão, sendo secretariado pelo membro da Assembleia Municipal senhor Dr. **Luís Filipe Henriques Antunes**, como Primeiro Secretário e Dr.ª **Nélia Maria Henriques Alves** como Segunda-Secretária. -----

-----A Câmara Municipal esteve representada pelos Presidente Dr. **António José Ferreira Lopes**; Vice-presidente Dr. **Luís Filipe Jesus Correia**; Vereadores senhora Eng.ª. **Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues** e o Eng.º. **Nelson David Fernandes**. -----

-----Confirmada a existência de quórum, o senhor Presidente da Assembleia Municipal Dr. **Raúl José Piedade Baptista Garcia**, deu início à **sessão extraordinária** da Assembleia Municipal. -----

- 1.- Apresentação, apreciação e votação da proposta “**Novos Estatutos, Regulamento Interno e Regulamento Eleitoral da Associação Pinhais do Zêzere. Aprovação dos Encargos e Compromissos Financeiros para o Município**”. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal Dr. **António José Lopes**, apresentou os documentos remetidos pela Associação Pinhais do Zêzere com os Novos Estatutos, o Regulamento Interno e o Regulamento Eleitoral daquela associação, bem como o pedido para a aprovação dos Encargos e Compromissos Financeiros que o Município de Pedrógão Grande irá assumir com a sua participação. -----

-----De seguida deu a palavra ao senhor Vice-Presidente Dr. **Luís Filipe Jesus Correia**, informando que os Novos Estatutos e o Regulamento Interno, foram aprovados em Assembleia Geral da “Pinhais do Zêzere - Associação para o Desenvolvimento”, elaborados, segundo informação constante no ofício remetido por aquela Associação e à luz das recomendações do Tribunal de Contas, na sequência da ação de controlo interna levada a cabo por aquela entidade. Foram para a aprovação do órgão executivo onde estavam os encargos e compromissos financeiros que o Município de Pedrógão Grande assumirá com a sua participação, na qualidade de membro associado da Pinhais do Zêzere - Associação para o Desenvolvimento, num total anual de €36 000,00 (trinta e seis mil euros), a título de quota ordinária, ao qual poderá acrescer um valor a título de quota suplementar que será calculada, caso a caso, em função e consoante o Plano de Atividades aprovado para o exercício anual da atividade da Associação, que será previamente objeto de deliberação pela Câmara Municipal. Sendo que no que se refere ao ano de dois mil e vinte e três, será no valor de €30.000,00 (trinta mil euros), a título de quota ordinária, relativo ao período de março a dezembro do referido ano, pelo que é presente a esta Assembleia Municipal, para apreciação e votação. -----

-----O membro da Assembleia Municipal professor **António David**, disse ser uma associação que engloba quatro municípios, disse ter valorizado ao longo dos anos a sua existência, ter a sua sede na vila de Pedrógão Grande, com vários postos de trabalho. Prosseguiu e referindo-se ao informado pelo Vice-Presidente e à luz das recomendações do Tribunal de Contas, ser uma associação que permite aceder a um conjunto de matérias. Em sua opinião considerou dever ser esta proposta aprovada, ser um tema que deve ter continuidade, inclusivamente trazer benefícios a todos os municípios e ainda ser do seu conhecimento, que outras Autarquias, já o terem concretizado. -----

-----Deliberação: Após apresentação e apreciação o senhor Presidente da Assembleia Municipal Dr. Raúl Garcia colocou à votação a proposta de **“Novos Estatutos, Regulamento Interno e Regulamento Eleitoral da Associação Pinhais do Zêzere. Aprovação dos Encargos e Compromissos Financeiros para o Município”**, tendo sido **aprovada por unanimidade dos presentes**. -----

-----O Membro da Assembleia Municipal sr. Professor **António da Conceição Henriques David**, ausentou-se da sessão, na altura da votação. -----

2. Apresentação, apreciação e votação da **“Proposta de Participação do Município de Pedrógão Grande na Cortiçada Art Fest-Laboratório para a Gestão Integrada de Arte na Paisagem, Associação de Direito Privado sem Fins Lucrativos”**. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal Dr. **António José Lopes**, apresentou a proposta de participação do Município de Pedrógão Grande na Cortiçada Art Fest-Laboratório para a Gestão Integrada de Arte na Paisagem, Associação de Direito Privado sem Fins Lucrativos”, referiu a declaração do Município de Pedrógão Grande, na qual assume o firme interesse na admissão como Associado-Fundador da Cortiçada Art Fest, seguindo-se os demais procedimentos convenientes sobre a matéria. Objetivo desta entidade: manutenção de uma estrutura permanente que concretize a gestão do Projeto, Arte na Paisagem - um Museu público e do público, sem paredes, que expõe a relação entre os valores dos lugares e a arte contemporânea na paisagem, concebido para a realização das seguintes finalidades principais: - Promoção do desenvolvimento territorial e do turismo cultural na área geográfica dos municípios

associados, com a participação como associados ou parceiros de entidade com finalidades territoriais, turísticas e culturais; com vários objetivos nomeadamente de: - Promover a região do Centro de Portugal como destino internacional de “Arte na Paisagem”, gerando novos produtos turísticos, culturais;- Desenvolver investigação científica e conhecimento gerando novos produtos florestais, industriais, ambientais, artísticos, culturais e turísticos; - Promover um desenvolvimento económico, enraizado nos recursos regionais de forma sustentável, orientado para mercados internacionais e estruturado em modelos de circularidade; - Potenciar um modelo de transformação territorial urbano em contexto rural, constituindo-se como fator de repovoamento a médio e longo prazo. -----

- A concretização das finalidades da referida Associação implica: Constituir um projeto denominado “Arte na Paisagem”, dando continuidade e consolidação das iniciativas do Cortiçada Art Fest e do Experimenta Paisagem, realizados entre os anos de 2019 a 2021, de conceção-autoria, coordenação e curadoria da, “Marques Aguiar – Arquitetura e Urbanismo, Lda.” considerado o seu impacto potenciador de transformação territorial, social e cultural da região, justificando o interesse e viabilidade em criar uma estrutura permanente, que permita a criação consistente e o crescimento de um destino de arte contemporânea na paisagem na região do centro de Portugal, que permita a estabilidade no planeamento e execução das atividades, que aqueles projetos realizaram.-----

- Constitui elemento essencial dos projetos a implementar, o respetivo enquadramento em diversos programas de financiamento da União Europeia, de entre os quais se inclui e destaca o “O Programa de Transformação da Paisagem”, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 131-A/2021, de 10 de setembro, que aprova os projetos transformadores das economias locais para a revitalização da região do Pinhal Interior, e os demais que permitam o financiamento da manutenção e gestão da “Arte na Paisagem” em termos da sua evolução em concordância com as finalidades da sua criação, em termos dos quais resulte a promoção das potencialidades turísticas das regiões abrangidas pelas Autarquias associadas, através de uma iniciativa de marketing territorial e dinamização de estruturas de animação permanentes com divulgação das potencialidades do território, tanto no mercado nacional, como internacional, articulando a oferta das atividades turísticas com o património arquitetónico, histórico e cultural, a gastronomia e o artesanato. O modelo de financiamento integra, natural e consequentemente, a criação de rúbricas “contrato-programa” para a concretização das obras em cada território municipal.

- A Associação Cortiçada Art Fest - Laboratório para a Gestão Integrada de Arte na Paisagem, Associação de Direito Privado Sem Fins Lucrativos é dotada de um património social de valor variável, dividido em unidades de participação com o valor nominal de mil euros / ano, por cada associado. -----

- A adesão a esta associação permitirá afirmar e o projeto Landscape Together, projeto promovido pela MAGMarques de Aguiar (Porto), juntando 17 parceiros nacionais e internacionais (Turismo Centro de Portugal, Direção Regional de Cultura do Centro , Instituto Politécnico de Castelo Branco (Artes Aplicadas, Agrária e Educação), Khbt (Alemanha), Municípios do Centro de Portugal, Museu Chillida Leku (Espanha), Politécnico de Milão (Departamento de Arquitetura), Universidade do Porto (Universidade Júnior), Universidade de Coimbra (Departamento de Arquitetura), Yok Yok (França) ,Time & Place (Bélgica)) e vai dinamizar residências artísticas, roteiros culturais e mais de 70 oficinas em cinco Municípios do interior da região Centro de Portugal nomeadamente Proença-a-Nova , Oleiros , Sertã, Pedrógão Grande e Idanha-a-Nova. -----

- O projeto Landscape Together, financiado pela Europa Criativa, afirma a internacionalização do Cortiçada Art Fest, o projeto âncora do Experimenta Paisagem, uma plataforma de desenvolvimento territorial que tem como objetivo a concretização do museu experimenta paisagem, um museu aberto e sem paredes, de acesso livre e democrático enraizado na participação das comunidades locais e no qual, no nosso território contemplará as Aldeias de Atalaia Cimeira e Fundeira e, estando a primeira ação no território prevista para 2 de junho de 2023 – Roteiro entre temático e Pedrógão Grande – Proença-a-Nova, Cunqueiros (Magma cellar) -----

-----O membro da Assembleia Municipal Dr^a **Mafalda Coelho**, deu o seu contributo, explicando em parte, o explanado na descrição acima. -----

-----O membro da Assembleia Municipal Sr. **Américo Rocha**, felicitou o executivo, disse ter de se aproveitar dinâmicas desta natureza, que trazem riqueza económica e cultural ao concelho. -----

-----O membro da Assembleia Municipal Dr^a. **Nélia Alves**, felicitou de igual modo o executivo pela concretização destas iniciativas, referindo ser projeto excelente e serem propostas destas que se precisa para promover, dinamizar o turismo no concelho, sendo sem dúvida, de se usufruir destas oportunidades. Acrescentou ser necessário acompanhar o mesmo. Questionou de seguida, quem escolhe as obras e os locais e se é feito estudo anual e ainda quem faz a gestão para evitar vandalização, bem como a questão da limpeza, entre outros. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal Dr. **António José Lopes**, salientou serem os municípios anteriormente referidos, avançar com residências artísticas, roteiros culturais e mais de 70 oficinas e no caso de Pedrógão Grande, as Aldeias de Atalaia Cimeira e Fundeira. -----

-----O membro da Assembleia Municipal Dr. **Rui Capitão**, referiu ser interessante associar esta matéria aos trilhos e haver alguns interessantes no concelho, nomeadamente da Ribeira de Pera até à Barragem da Bouçã. Considerou ainda homenagear os resineiros, aliar esta iniciativa a algo que nos defina, havendo diversas opções, não necessitando de se estar limitados a estas escolhas, e as próprias freguesias poderão colaborar nesse sentido. -----

-----Deliberação: Após apresentação e apreciação o senhor Presidente da Assembleia Municipal Dr. Raúl Garcia colocou à votação a “**Proposta de Participação do Município de Pedrógão Grande na Cortiçada Art Fest-Laboratório para a Gestão Integrada de Arte na Paisagem, Associação de Direito Privado sem Fins Lucrativos**”, tendo sido **aprovada por unanimidade dos presentes**. -----

5. Intervenção do Público. -----

-----O munícipe **Ricardo Pereira**, começou por cumprimentar os presentes, dissertando sobre os vários problemas das comunicações no concelho. Referiu ter conhecimento de um site sobre Pedrógão Grande, que poderá induzir em erro quem o consulte, estando o mesmo desatualizado. -----

-----De seguida a munícipe senhora D. **Fernanda David**, referiu os mil euros para integrar o projeto antes tratado, questionando se são anuais e quantos anos andará a Câmara Municipal a pagar esta importância. -----

-----O Vice-Presidente Dr. **Luis Correia**, informou que a aplicação foi desenvolvida e não concluída, estando o mesmo em processo de atualização. -----

-----O senhor **Presidente da Assembleia Municipal Dr. Raúl Garcia**, referiu não haver mais intervenções. -----

-----O **Presidente da Assembleia Municipal Dr. Raúl Garcia**, colocou a votação a aprovação da Ata da presente sessão, por minuta para efeitos imediatos, em bloco (na sua globalidade e não ponto por ponto).

Foi **aprovada por unanimidade** com zero (0) votos contra; zero (0) abstenções e dezasseis (16) votos a favor. -----

-----Seguidamente agradeceu aos funcionários que prestaram apoio, que colaboraram no funcionamento desta Assembleia Municipal e despediu-se dando em seguida por terminados os trabalhos, às dezassete horas e trinta e cinco minutos. -----

-----Foi lavrada a presente ata, que após aprovação vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal de Pedrógão Grande. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

O primeiro Secretário da Assembleia Municipal

O segundo Secretário da Assembleia Municipal
